

*P.W. Willmann*

## LEI N° 200

Abre crédito especial para pagamento de dívida  
de exercícios anteriores.

Aleisio Willmann, Prefeito municipal de Rio Fortino,  
faço saber a todos os habitantes deste município, que o banane  
municipal daqui a em sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial para pagamento de  
dívida de exercícios anteriores, no valor R\$ 6.500,00  
(seis mil e quinhentos reais).

Art. 2º - A despesa decorrente do artigo anterior correrá por  
conta da rubra 3.2.6.013.1 do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Rio Fortino,  
em 27 de junho de 1975

Aleisio Willmann  
Aleisio Willmann  
Prefeito municipal

Publicada a presente Lei neste Secretário da  
Prefeitura municipal de Rio Fortino, em 27 junho de 1975

Willmann  
Dioniso Willmann  
Secretário geral